



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2020

Reunião ordinária 24 .09.2020

-----**ATA Nº 16**-----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas 9H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, participou na reunião através de videoconferência.-----

----- Participou também na reunião a Vice-Presidente, Ana Petinga da Câmara Municipal de Peniche.-----

----- Não se fez representar a Câmara Municipal de Óbidos.-----

----- Participou na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso, -----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2020

Reunião ordinária 24 .09.2020

- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----
- Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores (atas nº 8 e 9/2020);-----
- Ponto 2 – Ajuste Direto, Refª AD14/2020 – “Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas” – Proposta de abertura;-----
- Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CP9/2020 – Apoio técnico e tecnológico à gestão operacional e administrativa do projeto, ao abrigo da Candidatura SmartBeach – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 4 – Procedimento Concurso público, Refª CP7/2020 “Estudo Sobre o Futuro da Política Pública da Saúde no Oeste;-----
- Ponto 5 – Proposta de Regimento de organização e funcionamento do Conselho da Estação Náutica do Oeste e Criação da Equipa de Projeto Internacional da Estação Náutica do Oeste;-----
- Ponto 6 – Concurso Público com publicação no JOUE, Refª CP8/2020 – “Acordo Quadro para Fornecimento de Contentores de Lixo” – Proposta de abertura;-----
- Ponto 7 – Concurso Público com publicação no JOUE, Refª CP9/2020, - “Acordo Quadro para Fornecimento de Contentores de Lixo” – Proposta de abertura;-----
- Ponto 8 – Concurso Público com publicação no JOUE, Refª CP10/2020 – “Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança” – Proposta de abertura;---
- Ponto 9 – Assinatura de Protocolo de cooperação entre a Fundação AEP e a Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----
- Ponto 10 – Adesão da OesteCIM à Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa;-----
- Ponto 11 - Transportes -----
- Ponto 12 – OesteLED – Relatório VLC;-----
- Ponto 13 – Outros Assuntos de Interesse Regional -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2020

Reunião ordinária 24 .09.2020

----- Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores (atas nº 8 e 9/2020);-----

----- Foi dispensada a leitura das atas nºs 8 e nº 9 (16/04/2020 e 23.04.2020), em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas foram aprovadas por unanimidade.-----

----- Ponto 2 - Ajuste Direto, Refª AD14/2020 – “Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas” – Proposta de abertura;-----

-----Por força da lei, é necessário a OesteCIM contratar os serviços de Revisor Oficial de Contas remeter para apreciação do órgão deliberativo, juntamente com os documentos de prestação de contas, a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas e semestralmente, aos órgãos executivo e deliberativo, informação sobre a situação económica e financeira da OesteCIM.-----

---Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços nº 350/2020, datada de 22.09.2020, solicitado em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP) autorização para aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º do CCP, conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-

----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos da presente informação.-----

---- Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CP9/2020 – Apoio técnico e tecnológico à gestão operacional e administrativa do projeto, ao abrigo da Candidatura SmartBeach – Proposta de Abertura;-----

-----Considerando que: a) a OesteCIM é uma entidade que tem como missão contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria de qualidade de vida dos seus concelhos;-----

-b) A sua visão é ser uma entidade pública de referência nacional de excelência na gestão pública orientada para a qualidade, inovação eficiência e eficácia, que aposta nas parcerias

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2020

Reunião ordinária 24 .09.2020

e na Gestão das Redes Institucionais, otimizando os recursos e estruturas existentes;-----

- O projeto SMARTBEACH visa aumentar a capacidade de segurança marítima, aumentar a segurança dos banhistas e de outros utilizadores do espaço correspondente ao Domínio Público Marítimo, melhorar a prevenção e salvaguarda da vida humana, e ainda disponibilizar serviços eletrónicos à administração pública e ao cidadão.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços nº 349/2020, datada de 22.09.2020, solicitado em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP) autorização para aplicação do procedimento consulta prévia previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP, conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento nos termos da presente informação.-----

----- **Ponto 4 – Procedimento Concurso público, Refª CP7/2020 “Estudo Sobre o Futuro da Política Pública da Saúde no Oeste;**-----

----- Este ponto foi adiado para o próximo Conselho Intermunicipal.-----

----- **Ponto 5 – Proposta de Regimento de organização e funcionamento do Conselho da Estação Náutica do Oeste e Criação da Equipa de Projeto Internacional da Estação Náutica do Oeste;**-----

-----Foi presente a seguinte proposta do Secretariado Intermunicipal do Oeste, cujo teor se transcreve na integra:-----

-----“*Considerando: A constituição da Estação Náutica do Oeste pelos Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.-----
Que a Estação Náutica do Oeste assume a forma de rede protocolada entre as entidades signatárias da sua Carta de Compromisso e baseia-se numa plataforma para a cooperação*-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2020

Reunião ordinária 24 .09.2020

entre municípios, empresas de serviços náuticos e as empresas turísticas, entre o setor público e o setor privado;-----

-Que a Estação Náutica do Oeste tem como objetivo garantir que a oferta náutica da região proporciona uma experiência de qualidade permitindo promover a região e o país como destino de turismo náutico a nível internacional;-----

A pertinência da manutenção da certificação da Estação Náutica do Oeste e o facto das entidades signatárias da Carta de Compromisso, vigente durante cinco anos, definiram e comprometeram-se a assegurar a implementação de uma estratégia e plano de ação, bem como um plano de comunicação e modelo de governação.-----

Considerando ainda que o modelo de governação firmado na Carta de Compromisso pressupõe a coordenação da Comunidade Intermunicipal do Oeste, através do seu Conselho Intermunicipal e de uma equipa técnica, com a afetação de recursos humanos da OesteCIM e dos seus municípios, responsável pela implementação, gestão e monitorização dos objetivos, estratégia e plano de ação delineados, fazendo parte desta equipa os técnicos que garantem a receção permanente da Estação Náutica do Oeste.-----

O Secretariado Intermunicipal do Oeste propõe:-----

A criação de Equipa de Projeto Intermunicipal, com a afetação de Recursos Humanos da OesteCIM e dos seus 12 municípios, responsável pela implementação, gestão e monitorização dos objetivos, estratégia e plano de ação delineados, fazendo parte desta equipa os técnicos que garantem a receção permanente nos núcleos da Estação Náutica do Oeste, de acordo com os requisitos da Anexo I da presente proposta:-----

Que os Srs, Presidentes das Câmaras designem os interlocutores técnicos dos seus respetivos Municípios para integrarem a referida Equipa de Projeto Intermunicipal;-----

O Regimento de Organização e Funcionamento do Conselho da Estação Náutica do Oeste, no Anexo II da presente proposta, a submeter a aprovação na reunião desse órgão, em data a definir durante o próximo mês de outubro.”-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2020

Reunião ordinária 24 .09.2020

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

----- Ponto 6 – Concurso Público com publicação no JOUE, Refª CP8/2020 – “Acordo Quadro para Fornecimento de Contentores de Lixo” – Proposta de abertura;-----

----- Considerando a deliberação da Assembleia Intermunicipal do Oeste no dia 29 de abril de 2011, foi constituída a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (CC-OesteCIM), que integra os Municípios integrantes da OesteCIM, nos termos dos artigos 260º e seguintes do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto e Decreto-Lei nº 200/2008, de 9 de outubro, para funcionar como sistema de negociação e contratação centralizados, destinado à aquisição de um conjunto padronizado de bens e serviços ou à execução de empreitadas de obras públicas, em benefício das entidades adquirentes, podendo celebrar acordos quadro, designados contratos públicos de aprovisionamento, que tenham por objeto a posterior celebração de contratos de empreitadas de obras públicas ou de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços.-----

----- Neste âmbito, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos propostos da informação técnica dos serviços nº 345, datada de 21.09.2020, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 7 – Concurso Público com publicação no JOUE, Refª CP9/2020, - “Acordo Quadro para Fornecimento de Contentores de Lixo” – Proposta de abertura;-----

----- Considerando a deliberação da Assembleia Intermunicipal do Oeste no dia 29 de abril de 2011, foi constituída a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (CC-OesteCIM), que integra os Municípios integrantes da OesteCIM, nos termos dos artigos 260º e seguintes do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto e Decreto-Lei nº 200/2008, de 9 de outubro,



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2020

Reunião ordinária 24 .09.2020

para funcionar como sistema de negociação e contratação centralizados, destinado à aquisição de um conjunto padronizado de bens e serviços ou à execução de empreitadas de obras públicas, em benefício das entidades adquirentes, podendo celebrar acordos quadro, designados contratos públicos de aprovisionamento, que tenham por objeto a posterior celebração de contratos de empreitadas de obras públicas ou de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços.-----

---- Neste âmbito, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento nos termos propostos da informação técnica dos serviços nº 347, datada de 22.09.2020, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----Ponto 8 – Concurso Público com publicação no JOUE, Refª CP10/2020 – “Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança” – Proposta de abertura;-----

----- Considerando a deliberação da Assembleia Intermunicipal do Oeste no dia 29 de abril de 2011, foi constituída a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (CC-OesteCIM), que integra os Municípios integrantes da OesteCIM, nos termos dos artigos 260º e seguintes do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto e Decreto-Lei nº 200/2008, de 9 de outubro, para funcionar como sistema de negociação e contratação centralizados, destinado à aquisição de um conjunto padronizado de bens e serviços ou à execução de empreitadas de obras públicas, em benefício das entidades adquirentes, podendo celebrar acordos quadro, designados contratos públicos de aprovisionamento, que tenham por objeto a posterior celebração de contratos de empreitadas de obras públicas ou de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços.-----

----- Neste âmbito, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento nos termos propostos da informação técnica dos

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2020

Reunião ordinária 24 .09.2020

serviços nº 348, datada de 22.09.2020, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 9 – Assinatura de Protocolo de cooperação entre a Fundação AEP e a Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----

----- Devido a impossibilidade da Fundação AEP estar presente, este ponto foi adiado para uma próxima reunião.-----

----- Ponto 10 – Adesão da OesteCIM à Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa;-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar o Acordo de Adesão da OesteCIM à Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa, nos termos das Cláusulas presentes do presente Acordo, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----O Senhor Presidente do Conselho, agradeceu a presença do Professor Miguel Castro Neto e do Dr. Pedro Garcia Bernardino para formalização da assinatura do referido protocolo.-----

----- Ponto 11 - Transportes -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos esteve presente o Administrador do Grupo Barraqueiro e Rodoviária do Oeste. O Primeiro Secretário fez uma breve exposição sobre o relacionamento entre os operadores que representa a OesteCIM após entrada em vigor do PART, evidenciando as dificuldades mais recentes que advieram da pandemia.-----

----- Foi ainda distribuído a todos os membros presentes, informação relativamente às compensações a atribuir aos Operadores de Transportes no âmbito da pandemia COVID-19, da Rodoviária do Oeste e Barraqueiro Transportes, S.A. no âmbito do Decreto-Lei nº14-C/2020 e Decreto-Lei nº 39-A/2020, conforme mapas em anexo, cuja cópia ficará



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2020

Reunião ordinária 24 .09.2020

apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 12 – OesteLED – Relatório VLC;**-----

----- Na sequência do procedimento concursal para a formação do contrato de eficiência energética para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos Municípios que integram a OesteCIM, veio a EDP distribuição SA. apresentar aos Municípios que a integram uma proposta de acordo tendo em vista determinar o valor do VLV - Valor Líquido Contabilístico, a pagar por estes.----

-----Neste contexto, foi presente aos membros do Conselho, um Relatório datado de 14.08.2020, elaborado pela Oeste Sustentável, respeitante a análise às classificações de luminárias substituídas no âmbito do projeto OesteLED.-----

-----Após explicação pormenorizada dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, delegar no Sr. Presidente André Rijo, o acompanhamento deste processo, no sentido de minimizar o impacto que poderá ter nos orçamentos das Câmaras e concluir o mesmo.-----

----- **Ponto 13 – Outros Assuntos de Interesse Regional** -----

----- Reunião com Secretária de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural - -----

----- O Sr. Presidente do Conselho informou que na sequência da audiência solicitada pelo Conselho Intermunicipal de 14.11.2019, ao Ministério da Agricultura, relativamente à Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, que aprovou medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais, está marcada para o próximo dia 6 de outubro, pelas 15 horas no Ministério com o Senhor Secretário Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.

-----Município de Caldas da Rainha - Ofício do Tribunal de Contas -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, manifestou a sua preocupação pelo mail recebido do Tribunal de Contas, relativamente ao Visto do Processo “Requalificação da Escola do Avenal”, chamando a atenção do ponto 6 do anexo do TC,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2020

Reunião ordinária 24 .09.2020

que consta o seguinte :“*Face ao prazo contratual (270) e à data do termo da operação (30 de dezembro de 2020), remeta comprovativo da aprovação da reprogramação temporal do financiamento comunitário aprovada pela entidade competente, tendo em atenção que o contrato só produzirá quaisquer efeitos após visto deste Tribunal.*”)-----

-----Face a esta situação, o Sr. Presidente alertou os membros presentes que esta situação vai colocar do seu ponto de vista, em causa, a execução de fundos comunitários no país, acarretando grandes constrangimentos. Solicita assim, que o Sr. Presidente do Conselho, apresente a questão junto da tutela e se possa ultrapassar esta situação.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, ficando o Sr. Presidente de expôr este assunto à Senhora Ministra da Coesão, Professora Ana Abrunhosa.-----

----- Plano de Recuperação e Resiliência-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, propôs que, em relação aos desafios que Portugal tem pela frente no que respeita ao Plano de Recuperação e Resiliência, haverá oportunidade única para Portugal e o Oeste tem a sua estratégia já definida e aprovada pelo Conselho. -----

----- O Presidente do Conselho Intermunicipal, informou que a próxima reunião ficará marcada para o dia 15 de outubro, na sede da OesteCIM.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H30 para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----